



CEASA-ES

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO
DO ESPÍRITO SANTO S.A.



Contrato nº 013/2024
Processo nº 2024-V34SF

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
002/2021 ENTRE À CENTRAIS DE
ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO
S.A. - CEASA/ES E A EMPRESA CLÍNICA
DO AR REFRIGERAÇÃO LTDA. ME.**

A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S.A. - CEASA/ES, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob o nº 27.064.062/0001-13, com sede na Avenida Mario Gurgel, nº 5468, Bairro Vila Capixaba, Cariacica-ES, representada por seu Diretor Presidente, **ANTONIO CARLOS CESQUIM DINIZ**, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo e Bacharel em Direito, RG nº 423811/SSP-ES, CPF nº 574.623.487-72 e seu Diretor Administrativo e Financeiro, **RODOLFO FERNANDES DO CARMO**, brasileiro, divorciado, Advogado, RG nº 1.466.302/SSP-ES, CPF nº 308.701.698-58, todos com o endereço profissional acima mencionado, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CLÍNICA DO AR REFRIGERAÇÃO LTDA. ME.**, com sede na Rua Leopoldina, nº 80, Bairro Campo Grande, Cariacica-ES, inscrita no CNPJ sob o nº 27.574.995/0001-50, neste ato representado pelo Sócio Administrador, **FLORENCIO DIAS**, brasileiro, casado, Empresário, RG nº 652162/SSP-ES, CPF nº 798.638.097-72, com o endereço profissional acima mencionado, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato de nº 013/2024, nos termos da Lei Federal nº 13.303/2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEASA/ES e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da prestação de serviços com acréscimo de $\approx 12,45\%$ do valor de R\$ 46.980,00 (quarenta e seis mil, novecentos e oitenta reais), nos seguintes termos:

Valor Contratual Global	Valor da manutenção Mensal em 28 aparelhos R\$ 2.415,00	Valor da Instalação por Aparelho, sendo R\$ 750,00 cada, Total de 24 aparelhos.	Valor atualizado Global	Valor atualizado Mensal na manutenção De 31 aparelhos R\$ 2.715,00	Valor da Instalação em mais 03 (três) aparelhos.
R\$ 46.980,00	R\$ 28.980,00	R\$ 18.000,00	R\$ 52.830,00	R\$ 32.580,00	R\$ 2.250,00

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature with the number 1 and several smaller initials.]



CEASA-ES

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO
DO ESPÍRITO SANTO S.A.



CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 Pelos serviços de manutenção preventiva e corretiva a CONTRATADA passará a receber a importância mensal de R\$ 2.715,00 (Dois mil, setecentos e quinze reais) e nele deverão estar inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, materiais, mão-de-obra e quaisquer outras despesas inerentes à execução do objeto contratual;

2.2. Pelo serviço de Instalação dos 03 (três) aparelhos de ar condicionado será pago o valor total de R\$ 2.250,00 (Dois mil, duzentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente termo aditivo.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza os seus efeitos legais.

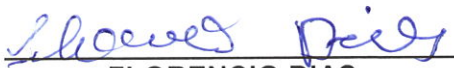
Cariacica-ES, 22 de abril de 2025.



ANTONIO CARLOS CESQUIM DINIZ
Diretor- Presidente
CONTRATANTE

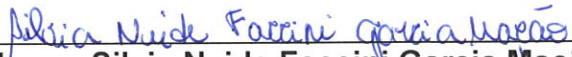


RODOLFO FERNANDES DO CARMO
Diretor Administrativo Financeiro
CONTRATANTE



FLORENCIO DIAS
Sócio Administrador
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 

Nome: Silvia Neide Faccini Garcia Mação
CPF: 134.891.847-00

2. 

Nome: Ana Beatriz Souza da Silva
CPF: 152.934.287-21